

PORTARIA Nº 107/2014

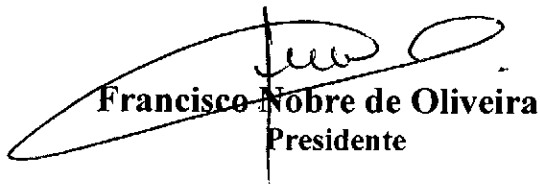
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ANA LÚCIA MIRANDA DE FREITAS**, cadastro nº 64.000.060-6 no período de 15/09/2014 à 14/10/2014, referente ao quinquênio 2004/2009.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 21 de agosto de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

107.283,225	107.675,909	107.948,515	109.180,551	109.621,371	110.192,970
111.055,926	113.992,276	115.160,998	115.403,448	115.987,243	116.077,645
116.088,583	116.098,519	116.290,975	116.537,403	116.613,282	116.666,527
116.672,809	116.707,637	116.713,777	116.855,896	116.892,470	116.961,097
117.002,135	117.005,420	117.014,105	117.095,865	117.133,743	117.238,567
117.242,247	117.246,775				

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AIDF Nº 031/2014

O(s) Inspetor(es) Fazendário(s), no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de irregularidade no(s) processo(s) de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), bem como atender requerimento de assistência para impressão dos documentos fiscais ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve(m) cancelar a(s) autorização(ões) abaixo relacionada(s):

Inscrição	Razão Social	INFAZ	IP de AIDF
18 430.541 ME	LEONETE RAIMOS DE OLIVEIRA DE AGUIAR 0180642501 - ME	BARREIRAS	96110519422014
07 135 168 PR	JANE MARY PESSOA CILIAS	BARREIRAS	11610514312014
04 945 963 PP	COMERCIAL GR DE ALUMINIO E ELETRODOMESTICO LTDA -	DIRAMAÇO	11670309952014
	CASA E PRIMA COMERCIO MREASTA DE GUYENNES LTDA -	EUANPOLIS	96350113262014
11 497 464 ME	MARIA VIMBES PEREIRA - ME	ALHANS	9991031302014
02 253 645 ME	CLAUDIO CRISTOFANO DE CARVALHO	ILHEUS	9961031062014
43 005 836 PP	ILCEA MARIA RODRIGUES DE SOUZA JULIAO EPP	INSP FISC MED PO BNP-CCM	9962060602014
49 241 226 PP	RITA DE CASSIA SANTISABEL SANTOS	INSP FISC MED PO BNP-CCM	99620411262014
53 634 449 PP	ESTILO ESPECIAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	INSP FISC MED PO BNP-CCM	9962206412014
75 184 800 ME	CRISTINA MARTINS DO ROSARIO	INSP FISC MED PO BNP-CCM	9962206312014
02 092 854 PP	ROSQUE COMERCIO DE PLANAS LTDA - ME	INSP FISC MED PO BNP-CCM	996220632014
	RICARDO SILVA MANGUEIRA COMERCIAL - ME	INSP FISC MED PO BNP-CCM	9962206352014
	SOLANGE MATOS DA SILVA DE RUY BARBOSA	ITAPERUBA	9962040202014
54 374 632 PP	ALBARE COMERCIO DE PLACAS PARA BLOCLETAS LTDA - EPP	ITORORÁ DA CONQUISTA	9925072262014

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SAT/DAT METRO/CPFAF**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2014

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, I e 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à COORDENAÇÃO DE PREPARO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPPAF DA SAT/DAT/METRO, localizada à Rua Cristiano Buys nº 177, Bairro Barros Reis, na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
28125.005/10-6	72.318-377	MINE COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	Ciência de cumprimento de Prazo de Recuperação Nº 20231328124	10

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2014

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar Defesa, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
21137912279794-4	JOLSON OLIVEIRA DOS SANTOS DE SERRINHA	30 DIAS
2-8223327214-5	ROSANGELA BASTOS FERREIRA	30 DIAS
215221873274-8	LUIZ ALVES DE MACEDO	30 DIAS

Inspetor Fazendário em Exercício
Agostinho Chaves dos Santos.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 042/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III

do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar as seguintes pendências: EFETUAR PAGAMENTO OU APRESENTAR DEFESA, sob pena de INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA.

Número	I.E./CPF	Nome / Razão Social
281521009214-0	111.829.718	CLAUDIO PRYTO LOPES - ME

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 043/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO-BA, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 72h (SETENTA E DUAS HORAS), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, apresentar as Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias n.ºs 3068, 3070, 3072, 3076, e 3088, DAE - Documento de Arrecadação Estadual (ICMS/Normal / ICMS/Substituição Tributária, referente ao período de 07/2014.

CNPJ/CPF	I.E.	Nome / Razão Social
19758148001-5	113.295.588	OSUÁRIO DOS SANTOS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE BARREIRAS**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE IMPRESSOS DE DOCUMENTOS FISCAIS N.º 02/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Barreiras, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), a fim de resguardar a Fazenda Pública Estadual de possíveis créditos fiscais em operações mercantis, resolve cancelar os impressos de documentos fiscais a seguir discriminadas:

IP Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Emissão: Data, Hora e Local	Intimação
12145/2014-4	116471026	SOLEVI DE OLIVEIRA SOUZA - ME	Nota fiscal de venda ao Consumidor - São D1	021 a 250
12145/2014-0	96620711	MOONCAL OUBRINO LTDA - ME	Nota fiscal de venda ao Consumidor - São D1	071 a 550

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

RESUMO DE CONVÊNIO
ÓRGÃO: DESENBÁHIA-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - CORECON BA - OBJETO: Semana do Economista 2014 - PRAZO: XX - DATA DA ASSINATURA: 14.08.14 - Salvador, 26 de agosto de 2014. Diretoria

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE CONVÊNIO
Processo nº 07061400010286. 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012. PARTES: EBAL e VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA - VSBA. OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio, por mais 03 meses, contados a partir da data de assinatura. DATA: 30/07/2014.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 106/2014 - Designar DENISE ANDRADE SPÍNOLA, cadastro nº 70.100.371-6 para substituir MARIA DULCE TOURINHO, PROCURADORA CHEFE - símbolo DAS-2C, no período de férias de 15/09/2014 à 04/10/2014.
PORTARIA Nº 107/2014 - Nos termos do art 107, Lei 6.677 de 26/09/04, fica concedida licença prêmio no 01 (um) mês a servidores ANA LÚCIA MIRANDA DE FREITAS, cadastro nº 84.000.080-6 no período de 15/09/2014 à 14/10/2014, referente ao quinquênio 2004/2009.
RESUMO: Convênio nº 026/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de AMÉLIA RODRIGUES. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN



na Prefeitura e instituições do Município de AMÉLIA RODRIGUES/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir de sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO pelo Município de AMÉLIA RODRIGUES.

RESUMO: Convênio nº 037/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de JEREMOABO. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual – REGIN – na Prefeitura e instituições do Município de JEREMOABO/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e ANABEL DE SÁ LIMA CARVALHO pelo Município de JEREMOABO. Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.800/98 do ato do processo arquivado sob o nº 97242874 em 28/11/2012, protocolado sob os nºs 12.265205-3 e 1106140033886 da empresa MARIA PEREIRA PINTO - ME - NIRE 29103168800. Em SSA, 26.08.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira – Presidente/4

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

85/14 – Permitir o atestamento do servidor JULIO VIEIRA DOS SANTOS, Cadastro nº. 70.100.405-4, no período de 01.10.2014 a 29.12.2014, para gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio correspondente ao quinquênio 1989/2004, direito reconhecido na conformidade do quanto disposto na Lei nº 6.677/94.

87/14 – Permitir o atestamento do servidor FRANKLIN OSVALDO SANTANA, Cadastro nº 70.100.666-6, no período de 25.08.2014 a 23.10.2014, para gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1957/1992, direito reconhecido na conformidade da Portaria nº 53-05 – DP, restando-lhe ainda, para gozo oportuno, 01 (um) mês residual EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais PORTARIA AGERBA Nº. 87 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

RESOLVE designar o servidor LAZARO FERREIRA MARTINS, Assessor Técnico, símbolo DAS-3, cadastro nº 81.419.407-4 para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor JORGE ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, cadastro nº. 81.548.248-5, Ouvidor, símbolo DAS-2C durante o período de 06/08/14 a 07/10/14, por motivo de férias.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓIA
Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 8223 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-0038305-TEC/RC/0037, RESOLVE Art. 1º - Conceder REVISÃO DOS CONDICIONANTES VII e VIII da Licença Unificada, concedida através da Portaria INEMA nº 6738/2014 válida até 15/01/2016 à RECICL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.023/0001-06, com sede na Avenida Barros Reis, nº 458, Retiro, no município de Salvador que tenha seu prazo para atendimento prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de Publicação desta Portaria. Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 6738/2014. Art. 3º - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 8234 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-004618/OUT/TTTO-0019, RESOLVE, Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Outorga de recursos hídricos concedida através da Portaria INEMA nº 6218, publicada no D.O.E de 26 e 27/10/2013, em nome de RONALDO DANTAS CAMPELO, inscrito no CPF

sob o nº 078.069.335-29, para JUVENIL BRITTO OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 020.919.885-87, outorga localizada no município de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral PORTARIA Nº 8225 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-003937/JUR/TLA-0018, RESOLVE Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne a USINA EÓLIO - ELÉTRICA CAMPO LARGO XIV, pertencente ao complexo Eólio-Elétrico Campo Largo, concedida através da Portaria INEMA nº 7822, publicada no D.O.E de 29/05/2014 em nome da QUIFEL ENERGY BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.893/0001-63, para CLWY EÓLICA PARQUE XIV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.820.499/0001-47, empreendimento independente com potência de 29.7MW e 11 aerogeradores, localizada na Zona Rural, no município de Santo Sé. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral PORTARIA Nº 8226 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-004521/OUT/RENOV-0066, RESOLVE Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à FONTE D'VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.697.182/0001-62, com sede na Rod. BA.093, Km 18, s/n, Sede, no município de Das D'Águas, para captação subterrânea na Bacia do Recôncavo Norte e Intimbupe nas coordenadas Lat. 12º 35' 24,00" S e Long. 38º 21' 16,00" W datum SARGAS 2000, do poço 1 de vazão 294,00 m³/d, durante 7,5 hid, para fins de abastecimento industrial, localizada na Rod. BA.093 Km 18, s/n, no município de Das D'Águas, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela autorizada, de condições, alçadas ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 8227 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.001420/INEMA/LIC-01420, RESOLVE, Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nazaré, com vazão média de 46,33 l/s, constituído de 53.238,40m de rede coletora, 7.565 ligações domiciliares, 07 (sete) estações elevatórias de esgoto (A, B, C, D, E, F, e G), 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE) composta de 02 (dois) módulos de DAFA, cada módulo com 02 (dois) câmaras independentes, seguida de 02 (dois) módulos de sistema de lagos em paralelo, cada módulo composto por 01 (uma) lagoa facultativa aerada e 01 (uma) lagoa de maturação, em série e, 02 (dois) módulos de feitos de secagem de lodo dos DAFA, cada módulo com 04 (quatro) câmaras; 18 (dezoito) travessias de tubulação sobre cursos d'água, sendo 02 (dois) no rio Jaguarpe e 16 (dezesesseis) sobre afluente do rio Jaguarpe; 1.637,70m de emissário final para o lançamento do efluente tratado no rio Jaguarpe, no município de Nazaré, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 8228 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-003820/OUT/TTTO-0004, RESOLVE Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e mantida a Outorga de recursos hídricos concedida através da Portaria INEMA nº 8841, publicada no D.O.E de 1 e 2/02/2014, em nome de VALDIR PIMENTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 163.818.581-68, para ADÃO VALDOMIRO SUSZEK, inscrito no CPF sob o nº 231.708.890-53, outorga localizada no município de Cotrigue. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 8229 DE 26 DE AGOSTO DE 2014. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Instalar o Grupo de Trabalho de Fauna - GTF, composto pelos representantes abaixo discriminados, cujos trabalhos serão coordenados pelo representante da Diretoria de Biodiversidade - DIBIO, para propor e elaborar normas e procedimentos relativos à gestão da Fauna no Estado da Bahia. Art. 2º - Integrar o GTF, Diretora Geral - DREG Titular, Alme Barbosa dos Santos Suplente, Francisco Borges Neto